

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 09/11/98

(Rubrica do Presidente)



Data:

09/11/98

Número:

2395/98

Proj. Lei - 344/98

Dir. Del. Legislat.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 98

PERÍODO: 97 A 98

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS SABBADINE

1º SECRETÁRIO: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO: SEBASTIÃO ARY CORREA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 344/98

INICIATIVA:
EDIL ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Rua José Rodrigues

LEITURA: 09/11/98

1ª DISCUSSÃO: 21/11/98

2ª DISCUSSÃO: 30/11/98

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____/

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos X

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de



02/11/98

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 344/98


PROJETO DE LEI	
NUMERO PROPRIO...:	344/98
PROTOCOLO GERAL...:	2395/98
DATA PROTOCOLO...:	09/11/98

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "JOSÉ RODRIGUES" a Rua 16, que se inicia na Rua José Paulino Cipriano e termina na Propriedade do Sr. Elias Badim Araujo, no Bairro N.S.Aparecida.


Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 09 de Novembro de 1998.


~~ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES~~

JUSTIFICATIVA

O Sr. José Rodrigues morou no Bairro por muitos anos e, enquanto lá morou muito colaborou para o desenvolvimento do mesmo.


~~ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES~~

vereador



03/00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 344/98
PROTOCOLO GERAL...: 2395/98
DATA PROTOCOLO...: 09/11/98

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "JOSE RODRIGUES" a Rua 16, que se inicia na Rua José Paulino Cipriano e termina na Propriedade do Sr. Elias Badim Araujo, no Bairro N.S.Aparecida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 09 de Novembro de 1998.

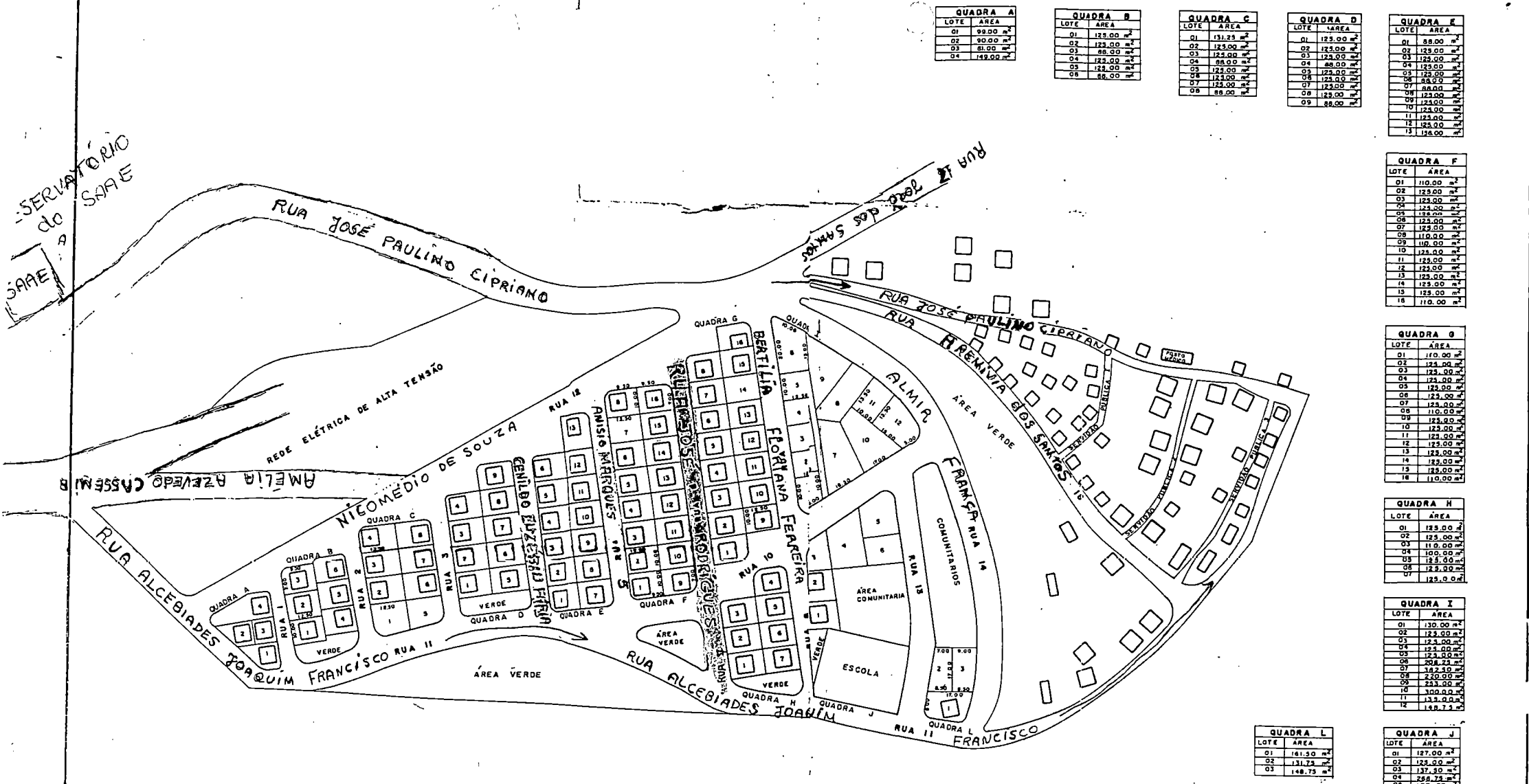

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O Sr. José Rodrigues morou no Bairro por muitos anos e, enquanto lá morou muito colaborou para o desenvolvimento do mesmo.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
vereador

SERVIATÓRIO de SAAE



LOTEAMENTO - CORTE GRANDE
ESC. 1:1000

QUADRA A	
LOTE	ÁREA
01	99,00 m ²
02	90,00 m ²
03	81,00 m ²
04	149,00 m ²

QUADRA B	
LOTE	ÁREA
01	123,00 m ²
02	123,00 m ²
03	88,00 m ²
04	123,00 m ²
05	123,00 m ²
06	88,00 m ²

QUADRA C	
LOTE	ÁREA
01	131,25 m ²
02	123,00 m ²
03	123,00 m ²
04	88,00 m ²
05	123,00 m ²
06	123,00 m ²
07	88,00 m ²
08	123,00 m ²
09	88,00 m ²

QUADRA D	
LOTE	ÁREA
01	123,00 m ²
02	123,00 m ²
03	123,00 m ²
04	88,00 m ²
05	123,00 m ²
06	123,00 m ²
07	88,00 m ²
08	123,00 m ²
09	88,00 m ²

QUADRA E	
LOTE	ÁREA
01	88,00 m ²
02	123,00 m ²
03	123,00 m ²
04	123,00 m ²
05	123,00 m ²
06	88,00 m ²
07	88,00 m ²
08	123,00 m ²
09	123,00 m ²
10	123,00 m ²
11	123,00 m ²
12	123,00 m ²
13	123,00 m ²
14	123,00 m ²
15	123,00 m ²
16	110,00 m ²

QUADRA F	
LOTE	ÁREA
01	110,00 m ²
02	123,00 m ²
03	123,00 m ²
04	123,00 m ²
05	123,00 m ²
06	123,00 m ²
07	123,00 m ²
08	110,00 m ²
09	110,00 m ²
10	123,00 m ²
11	123,00 m ²
12	123,00 m ²
13	123,00 m ²
14	123,00 m ²
15	123,00 m ²
16	110,00 m ²

QUADRA G	
LOTE	ÁREA
01	110,00 m ²
02	123,00 m ²
03	123,00 m ²
04	123,00 m ²
05	123,00 m ²
06	123,00 m ²
07	123,00 m ²
08	110,00 m ²
09	110,00 m ²
10	123,00 m ²
11	123,00 m ²
12	123,00 m ²
13	123,00 m ²
14	123,00 m ²
15	123,00 m ²
16	110,00 m ²

QUADRA H	
LOTE	ÁREA
01	123,00 m ²
02	123,00 m ²
03	110,00 m ²
04	100,00 m ²
05	123,00 m ²
06	123,00 m ²
07	123,00 m ²

QUADRA I	
LOTE	ÁREA
01	130,00 m ²
02	123,00 m ²
03	123,00 m ²
04	123,00 m ²
05	123,00 m ²
06	208,23 m ²
07	142,40 m ²
08	230,00 m ²
09	233,00 m ²
10	300,00 m ²
11	133,00 m ²
12	148,73 m ²

QUADRA L	
LOTE	ÁREA
01	141,50 m ²
02	131,75 m ²
03	148,75 m ²

QUADRA J	
LOTE	ÁREA
01	127,00 m ²
02	123,00 m ²
03	137,50 m ²
04	288,72 m ²
05	123,00 m ²
06	123,00 m ²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPP'S

TÍTULO:
—LOTEAMENTO NO CORTE GRANDE (CASAS POPULARES)

Governo Municipal
PM
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E.S.
O FUTURO É AQUI

DIRETOR DE PROJETO: _____ SECRETARIO DE OBRAS: _____ PREFEITO MUNICIPAL: _____

AUTOR DO PROJ.: BENEZER
RESP. TÉCNICO: _____

04/09

05/80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 VILA
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
 Roberto Valadão Maranhão
 Jamile Valadão Missi Xavier
 Oficial Substituto
 Jairo José Cifanato
 Auxiliar
 Rua Morola, 03
 Cachoeiro de Itapemirim - Esp.

Estado de Espírito Santo -
 Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
 Município de Cachoeiro de Itapemirim
 Distrito de Cachoeiro de Itapemirim

Jamile Valadão Missi Xavier-
 Oficial Substituta- do Registro Civil

ÓBITO Nº 4.225-

CERTIFICO que às fls. 178, do livro nº C-6 do Registro de ÓBITOS, foi JOSE RODRIGUES -x-x-x-x hoje o assento de JOSE RODRIGUES -x-x-x-x, falecido o a 11 de março de 19 98 às 11:30 horas, em Hospital Evangélico, nesta Cidade -x-x-x-x-x

do sexo Masculino -, de cor -, profissão Aposentado -x-x natural de do Estado do Rio de Janeiro, -x-x-x-x-x-x

residente e domiciliado o rua Projetada, s/n, Nossa Senhora Aparecida -nesta

com 60 anos - de idade, estado civil viúvo -x-x-

filho o de Enea, digo, Edmea de Carvalho -x-x-x-x-x-

profissão - natural de - residente -

e de Dona - de profissão - natural de - residente -

Foi declarante Aparecida Ponciano Francisco -x-x-x-x-x-

sendo o atestado de óbito firmado por dr. Paulo Brunoro Costa -x-x-x-x-

que deu como causa da morte Caquexia Neoplásica,

Metástases generalizadas, carcinoma de pulmão sepultamento feito no cemitério de do Aeroporto, nesta Cidade -x-x-x-x-x-

Observações: O extinto era viúvo de Eva de Carvalho Rodrigues, não deixa bens, nem testamento conhecido, era eleitor, deixa dois filhos menores: Alcebíades e Patrícia -x-x-x-

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 27 de agosto- de 19 98

[Assinatura]
 Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-06-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 344/98.

INICIATIVA: Edil Alexandre Bastos Rodrigues.

RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, Rua José Rodrigues. O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1998.

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SABADINI – Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA – Relator

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro

-07-
AR

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 344

Iniciativa: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública citadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 25 de novembro de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALETTIN FASSARELLA - Membro

JUNTADAS:

Protocolado com 05 folhas - *Identificadas*

- 1- 25/11/98 - fls.06 - Parecer da Comissão Constituição;
- 2- 25/11/98 - fls.07 - Parecer da Comissão Obras.
- 3- / / -
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -